

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



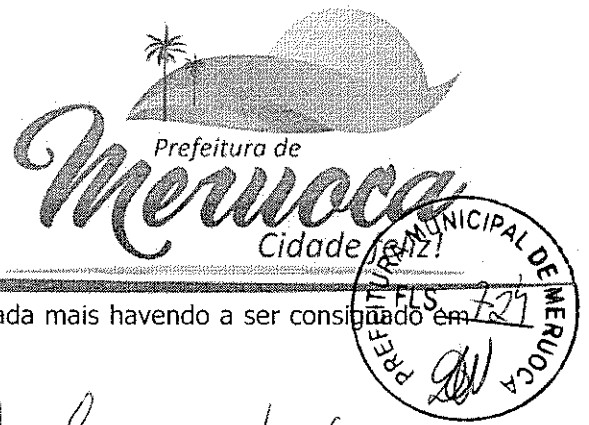
**TOMADA DE PREÇOS Nº 0410.01/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA.**

**ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 0410.01/2018**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (22.10.2018), às 09h:35min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes e ainda as licitantes: **01. DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62, representada pelo titular, o Sr. Danillo Escócio de Souza; **02. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sem representante; **03. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, sem representante; **04. FRANCISCO TOMAZ RIOS – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.676.617/0001-39, sem representante; **05. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.137.380/0001-27, sem representante; **06. AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.417.500/0001-01, sem representante; **07. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, sem representante. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 0410.01/2018, Processo nº 0410.01/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados e analisados pela Comissão e licitante presente. Prosseguindo com o certame a presidente comunicou aos interessados que o resultado da presente fase, que será deliberado exclusivamente por esta comissão de licitação e que suspenderá a presente sessão para análise dos documentos de habilitação e divulgará o resultado da fase habilitação posteriormente via publicação nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. A Comissão consignou tais fatos em Ata que, após lida e

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



achada conforme, foi assinada pela Comissão e licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata fora encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 22 de outubro de 2018.

*D'Avila de Araújo Vasconcelos*  
D'Avila de Araújo Vasconcelos  
**Presidente**

*Danillo Escócio de Souza*  
**DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS LTDA**  
Danillo Escócio de Souza

*Francisco Francinildo do Nascimento Santos*  
Francisco Francinildo do Nascimento Santos  
**Membro**

*Ana Cleane P. Gomes*  
Ana Cleane Pedro Gomes  
**Membro**